

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CANETA DE ALTA ROTAÇÃO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INFORMAÇÕES

BÁSICAS

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, que tem por finalidade assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como apresentar os estudos iniciais que fundamentam a necessidade da aquisição. Trata-se de contratação prevista para ser realizada, conforme legislação vigente, com vistas a atender, de forma célere e eficiente, à necessidade de aquisição de **canetas de alta rotação com LED**, por meio de pregão eletrônico. Esses equipamentos destinam-se às unidades básicas de saúde (UBSs), ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), ao Pronto Atendimento Municipal e ao Projeto Sorria Santa Maria, compondo a estratégia de fortalecimento da rede de atenção em saúde bucal. A aquisição é essencial para qualificar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Santa Maria-RS. Os recursos para essa contratação são provenientes de emendas impositivas dos vereadores. Ademais, cabe esclarecer que as quantidades, justificativas e demais especificações encontram-se neste instrumento e no respectivo Termo de Referência (TR).

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade urgente de aquisição de 20 canetas de alta rotação, uma vez que o item foi registrado como fracassado no último processo de registro de preços. Este equipamento é imprescindível para a realização de atendimentos odontológicos, sendo essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos procedimentos clínicos ofertados à população. Tais

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**

equipamentos são fundamentais para o atendimento e para as ações de prevenção e promoção de saúde na rede de atenção em saúde bucal do município de Santa Maria-RS.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Município da Saúde- Política de Saúde Bucal.

Responsável: Patrícia Bastianello Campagnol- matrícula:15475

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a escolha da solução a ser adotada os seguintes requisitos deverão ser levados em consideração:

- Critérios e práticas de sustentabilidade: Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- Critérios de aceitação: para aceitação de determinados itens dessa solução, o licitante fabricante e/ou fornecedor deverá apresentar:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**

1. Certificado do Registro do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária– ANVISA, devidamente válido, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto nº8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014, quando aplicável. No caso do Registro encontra-se em fase de renovação, deverá ser apresentado o respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º, do Decreto Federal nº 8.077/2013.

2. Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão sanitário do Município ou Estado onde for domiciliada a licitante, devidamente válido, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014, quando aplicável; 3. Autorização de Funcionamento (AFE) da licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válida, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014, quando aplicável. No caso da Autorização encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a respectiva Autorização de Funcionamento em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido na RDC nº 16, de 1 de abril de 2014.

Observação: os itens serão pormenorizados no Termo de Referência.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado levantamento de mercado com o intuito de prospectar e analisar soluções para a aquisição de canetas de alta rotação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**

Assim, em pesquisa mercadológica realizada, foram consultados fornecedores do ramo odontológico, observando-se parâmetros de qualidade, compatibilidade com os equipamentos utilizados nas unidades de saúde, garantia e valores praticados. As informações obtidas fundamentam a viabilidade da contratação e reforçam a urgência da reposição desses materiais, essenciais para a manutenção dos atendimentos em saúde bucal no município.

Assim, em pesquisa mercadológica realizada:

Fornecedor	Descrição	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor total (R\$)
D BERLATO & CIA LTDA	Caneta de alta rotação com sistema de iluminação em formato de anel por 5 LEDS; Foco de luz direto; Push Button; Cabeça Standard Intermediária: Diâmetro da cabeça: 11,8 mm; Spray único ventilado com direcionamento para a ponta da broca; Rolamentos com esferas cerâmicas; Corpo e cabeça confeccionados em liga metálica de cobre e zinco; Tratamento superficial em camadas de níquel e cromo, garantindo resistência aos processos de autoclavagem; Cor: Prata; Autoclavável até 135°C.	1.715,58	20	34.311,60

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução especificada e que se pretende adquirir refere-se à compra, via pregão eletrônico, de canetas de alta rotação com LED, destinadas às unidades da rede de

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**

atenção em saúde bucal do município de Santa Maria-RS. Acredita-se que esse modelo contribui para a economicidade, reduz riscos e evita desperdícios, otimizando a gestão pública.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos previstos no Termo de Referência visam suprir a necessidade de reposição e ampliação do número de canetas de alta rotação com LED disponíveis nas unidades da rede de atenção em saúde bucal, durante o período de um ano.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição dos itens constantes no TR será de R\$ 34.311,60, conforme pesquisa de preço previamente realizada.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para a demanda urgente do referido equipamento odontológico, o lote será adquirido em parcela única.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As solicitações das canetas de alta rotação serão realizadas conforme as necessidades das unidades de saúde bucal, com previsão de aquisições logo após a homologação do certame. Esta contratação está alinhada ao planejamento constante neste Estudo Técnico Preliminar, considerando as diretrizes orçamentárias e a programação das ações e serviços de saúde, garantindo a continuidade e a eficiência dos atendimentos à população.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição das canetas de alta rotação com LED irá otimizar os atendimentos, possibilitando o incremento da **qualidade e da resolutividade** na prestação dos serviços odontológicos. Dessa forma, pretende-se, com a contratação, viabilizar um mecanismo ágil e econômico para suprir os Cirurgiões-Dentistas com recursos fundamentais ao desempenho de suas funções, promovendo um atendimento humanizado, digno e com qualidade para a população do município.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento da política de saúde bucal avalia que a contratação é viável. Com base nas análises realizadas neste Estudo Preliminar da Contratação, bem como em outras informações relevantes, concluímos que a aquisição proposta é adequada tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. Essa iniciativa atenderá às necessidades da rede de atenção em saúde bucal de Santa Maria-RS. Além disso, os recursos orçamentários necessários já estão disponíveis, provenientes das emendas impositivas recebidas, garantindo assim a viabilidade financeira do projeto.

RESPONSÁVEIS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**

Servidora responsável: Patrícia Bastianello Campagnol. Matrícula:15475. Fone: (55) 991220877.



Patrícia Bastianello Campagnol
Política de Saúde Bucal de Santa Maria
Matrícula 15 475

**GUILHERME
RIBAS SMIDT:
01654510092**

Assinado digitalmente por GUILHERME RIBAS
SMIDT:01654510092
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=30722213000198, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=GUILHERME RIBAS SMIDT:
01654510092
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.01 12:45:11-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1